
INFORMAÇÃO-PROVA | PROVA FINAL DE CICLO

Ano letivo: 2023/2024

2.^a FASE

Disciplina: Português

Código: 91

Modalidade da Prova: Oral

O presente documento divulga a informação relativa à prova oral do 3.^o ciclo da disciplina de Português a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova oral de Português tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* da disciplina de Português para o 3.^o ciclo e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada.

Pretende-se avaliar os domínios de conteúdo que a seguir se enunciam:

- Oralidade
- Leitura
- Educação Literária
- Gramática

CARACTERIZAÇÃO E ESTRUTURA DA PROVA

O aluno realiza a prova oralmente, com recurso a suporte textual (verbal e icónico).

A prova divide-se em três etapas: Leitura em voz alta; Leitura/ Educação Literária e Gramática; Exposição oral.

A prova é cotada para 100 pontos.

COTAÇÃO DA PROVA	
Leitura em voz alta	20 pontos
Leitura/ Educação Literária	40 pontos
Gramática	10 pontos
Exposição oral	30 pontos
Total	100 pontos

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação. As respostas que não possam ser claramente identificadas como corretas são classificadas com zero pontos. Não será atribuída classificação a produções orais que não obedeçam ao(s) tema(s) proposto(s).

São considerados cinco critérios para a classificação do desempenho do aluno:

- 1. Fluência da leitura** – refere-se à expressividade e ao ritmo adequado de leitura, à dição e ao respeito pela pontuação;
- 2. Apreensão crítica do significado e da intenção do texto** – refere-se à identificação das ideias/valores essenciais presentes no texto e à capacidade de se expressar criticamente sobre eles, destacando sentidos implícitos e fazendo inferências;
- 3. Clareza e fluência da expressão oral** – refere-se à capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado, sem demasiadas hesitações, pausas ou reformulações que dificultem a compreensão aos interlocutores;
- 4. Correção e adequação discursiva** – refere-se à capacidade de usar correta e adequadamente as estruturas gramaticais, o vocabulário e a entoação;
- 5. Desenvolvimento dos assuntos propostos** – refere-se à capacidade de responder, sem desvios e de forma acertada, às diferentes questões colocadas, evidenciando o domínio dos diversos conteúdos programáticos.

MATERIAL

O material a utilizar na prova será disponibilizado pelo júri.

DURAÇÃO

A prova tem a duração máxima de 15 minutos.